



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEJA Professor José Olimar Magalhães		
EMENTA: Credencia o CEJA Professor José Olimar Magalhães, INEP/Censo Escolar nº 23274050, com sede na Rua Dom José, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.130-000, no município de Meruoca, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e Adultos, até 31.12.2020, e dá outras providências		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 03524692/2019	PARECER Nº 0575/2019	APROVADO EM: 19.11.2019

I – RELATÓRIO

Maria Elzi dos Santos Oliveira, diretora pedagógica do CEJA Professor José Olimar Magalhães, instituição sediada no município de Meruoca, por meio do processo nº 03524692/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, com sede na Rua Dom José, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.130-000, no município de Meruoca, com INEP/Censo Escolar nº 23274050.

Responde pela direção a professora diretora pedagógica Maria Elzi dos Santos Oliveira, Licenciada em Ciências, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 7155, e pela secretaria escolar Ana Catarina Barros Carneiro Furtado, Registro nº AAA000620.

O corpo docente da instituição é composto de 10 (dez) professores, sendo 9 (nove) são habilitados (90%).

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0575/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação nº 0703/2019, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Professor José Olimar Magalhães Carneiro, instituição sediada no município de Meruoca, INEP/Censo Escolar nº 23274050, e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2019.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE